



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024

### EDITAL FUNCOC Nº 083/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSE SERAPHIM	18	07.176.001.00	JARDIM BELA VISTA II	136.937/2024	487/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	9	07.176.034.00	JARDIM BELA VISTA II	131.465/2023	488/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	21	07.176.033.00	JARDIM BELA VISTA II	131.468/2023	489/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	39	07.176.032.00	JARDIM BELA VISTA II	131.703/2023	490/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	51	07.176.031.00	JARDIM BELA VISTA II	131.705/2023	491/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	63	07.176.030.00	JARDIM BELA VISTA II	131.707/2023	492/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	75	07.176.029.00	JARDIM BELA VISTA II	131.709/2023	493/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	89	07.176.028.00	JARDIM BELA VISTA II	131.702/2023	494/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	101	07.176.027.00	JARDIM BELA VISTA II	131.704/2023	495/2024

Documento assinado digitalmente  
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 15/07/2024 06:52:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000202**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000016/2024**

**OBJETO: CARTÃO COMBUSTÍVEL.**

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EP	1.083.588,30
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 1.083.588,30</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 12 de julho de 2024





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.835, DE 12 DE JULHO DE 2024

Nomeia **TIAGO HENRIQUE DE CAMPOS BARACHO** para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE :

Nomear, a partir de 12 de julho de 2024, **TIAGO HENRIQUE DE CAMPOS BARACHO**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

CODESG



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024.

**Processo:** Concorrência Eletrônica nº 006/24

**Objeto:** Adaptação do prédio escolar e conversão em Unidade de Estratégia de Saúde da Família – EMEFR Antônio Vieira Filho, no bairro dos Pilões.

Diante dos fatos e em concordância com o parecer Jurídico nº 378/ADM/2024 exarado, fundamentado no princípio da autotutela, bem como no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 e em consonância com o subitem 04.05 do Edital Licitatório, ao qual assegura o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, determino a retomada dos trabalhos para a aplicação do direito de preferência a empresa ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI, considerando ser EPP e sucessivamente, negociação e aceitação do valor a ser apresentado, caso deseje exercer o direito de prioridade, devendo ser publicado a retomada dos trabalhos no Diário Oficial do Município.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital  
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA  
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária de Municipal de Saúde

**Ao**  
**Diretor de Licitações e Compras**  
**Francisco Ricardo de França Oliveira**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

CODESG



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024.

**Processo:** Concorrência Eletrônica nº 006/2024

**Objeto:** Adaptação do prédio escolar e conversão em Unidade de Estratégia de Saúde da Família – EMEFR Antônio Vieira Filho, no bairro dos Pilões.

Diante do despacho da Secretária de Saúde, fica **redesignado o dia 16/07/2024, às 14:00 horas** para a sessão pública para retomada dos trabalhos.

  
Júlio César Lazarini dos Reis



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**EDITAL**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GURATINGUETÁ PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLINICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**

### **AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS**

A Comissão de Seleção/Contratação de OSC para gestão de Clínica Ambulatorial Animal Clama, redesigna a sessão pública para o dia **17/07/2024, às 14:30 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública, na Rua Aluísio José de Castro, 147 - bairro Chacara Selles - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 1º andar - Sala de Reuniões Setor de Licitações.

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024.

**FRANCISCO RICARDO  
DE FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20895

**FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA  
DIRETOR DE LICITAÇÕES.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

**Assessoria Jurídica**

**Para Seção de Licitações**

**PARECER nº 401/ADM/2024**

**Processo: Chamamento Público 01/2024 - SEMA**

**OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP PARA REALIZAR IMPLATAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de análise jurídica referente à manifestação de recurso administrativo apresentado no Chamamento Público 01/2024 - SEMA, a qual tem por objeto: "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP PARA REALIZAR IMPLATAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO".

A OSC GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE apresentou a apresentou recurso administrativo em razão do resultado preliminar que desclassificou seu plano de trabalho no Chamamento Público 01/2024- SEMA.

A OSC obteve 5 (cinco) pontos no quesito A – Capacidade Operacional em razão de apresentar valor inexequível para despesas com material médico. A OSC alega que os insumos totais de seu Plano de Trabalho foram desmembrados em Medicamentos/Materiais Médico Hospitalar e Materiais sendo



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12605-47

que o valor total é plenamente exequível. Alega também ter ocorrido erro de digitação.

A OSC alega que apresentou um valor global um pouco menor do que o estimado pela municipalidade, estando plenamente compatível com os serviços a serem executados.

Com relação ao item G – Planejamento Orçamentário e Financeiro, foi-lhe atribuída nota 0 (zero) em razão de apresentar valores divergentes, a OSC alega não haver divergência, sendo que a somatória das doze parcelas de R\$ 177.854,66 totaliza R\$ 2.134.255,92. Alega que erros materiais em planilhas não ensejam a desclassificação de propostas, conforme entendimento jurisprudencial.

Os autos seguiram para a manifestação do órgão técnico.

Após, vieram os autos para esta Assessoria Jurídica.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

#### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### 1 – DA ADMISSIBILIDADE

A Municipalidade deve conhecer do recurso apresentado, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade em conformidade com o item 6,6 do Edital 01/2024 SEMA:

*6.6. Após a divulgação do resultado preliminar, os interessados terão o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação do Diário Oficial, para apresentar recurso.*

#### 2 – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Sabe-se que a Administração Pública, bem como as Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar de um chamamento público, deve observar os princípios do Direito Administrativo, em especial ao PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Dispõe o artigo 1, inciso XII da Lei 13.019/14:

*XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; (g.n.)*



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-47

Logo, os termos do edital que regem o Chamamento Público, determinam a vinculação da Administração Pública, bem como dos interessados em participar do certame, sendo que do edital não podem deixar de atender suas condições, tampouco ofertar-lhe interpretações diversas.

Sobre o tema, leciona Maria Sylvia Zanella de Pietro:

*Quando a Administração estabelece no edital ou nas cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado carta-convite, as condições para participar da licitação e contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.*

O Edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes; é norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o objeto, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o Poder Público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Nesta seara o edital previu em seu item 11.1 a tabela de pontuação do Plano de Trabalho.



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

### DA ANÁLISE DOS FATOS

Feitas as devidas considerações, passa-se a analisar as questões trazidas no recurso e as disposições presentes no edital.

Inicialmente, analisando-se os autos do procedimento, nota-se que a insurgência possui natureza técnica que ultrapassa as atribuições desta Procuradoria, restando para análise o cumprimento das regras previstas em lei e no edital quanto ao atendimento das disposições neles previstos.

A Comissão de Seleção se manifestou: “*Não cumpriu a Recorrente com a exigência editalícia e anexo da Minuta de Termo de Colaboração*”

Vale ressaltar, também, que a Comissão de Seleção manteve as justificativas para as notas atribuídas ao Plano de Trabalho da recorrente, bem como as notas atribuídas.

Por evidente, não cabe a Assessoria Jurídica adentrar no mérito da pontuação atribuída pela Comissão de Seleção a cada um dos quesitos analisados.

Dispõe o item 11.4 do edital:

*11.4. Será desclassificado o Plano de Trabalho que apresentar nota final igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer uma das temáticas avaliadas.*

Em suma, ante todo o exposto, entende-se que a OSC foi desclassificada conforme previsão do item 11.4 do edital.



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

#### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais do caso em apreço, pela aplicação da supremacia do interesse público, da legalidade, eficiência, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, opina-se:

1. Pela admissibilidade do recurso, ante o preenchimento dos seus pressupostos legais;
2. No MÉRITO, PELO SEU IMPROVIMENTO.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer. À superior consideração.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2024.

  
Anderson Bretas de Oliveira

Procurador do Município



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

**Assessoria Jurídica**

**Para Seção de Licitações**

**PARECER Nº 402/ADM/2024**

**Processo: Chamamento Público 01/2024 - SEMA**

**OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP PARA REALIZAR IMPLATAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de análise jurídica referente à manifestação de recurso administrativo apresentado no Chamamento Público 01/2024 - SEMA, a qual tem por objeto: “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP PARA REALIZAR IMPLATAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO”.

A OSC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA apresentou a apresentou recurso administrativo em razão do resultado preliminar que desclassificou seu plano de trabalho no Chamamento Público 01/2024- SEMA.

A OSC argumenta que, em relação ao critério de julgamento, a Comissão de Julgamento deveria considerar aspectos como “ a experiência prévia da organização na gestão de serviços veterinários”.



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

A recorrente não pontuou no item A, justificando que tal pontuação baseia-se na existência de adestrador, farmacêutico e Unidade Móvel no plano de trabalho. Salientando que em nenhum momento foi mencionada a contratação imediata destes profissionais.

Com relação ao item G – Planejamento Orçamentário e Financeiro, a recorrente solicita a revisão dos critérios de avaliação deste item, uma vez que alega ter a capacidade de organização para prever e planejar eventualidades futuras, garantindo a eficiente e eficaz execução do contrato.

Os autos seguiram para a manifestação do órgão técnico.

Após, vieram os autos para esta Assessoria Jurídica.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

#### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em sede preliminar, considera-se conveniente consignar que faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica apenas a análise estritamente jurídica dos questionamentos realizados, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias ou sobre a realização de qualquer aspecto de gestão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Ainda, ressalta-se que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

##### 1 – DA ADMISSIBILIDADE

A Municipalidade deve conhecer do recurso apresentado, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade em conformidade com o item 6.6 do Edital 01/2024 SEMA:



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

*6.6. Após a divulgação do resultado preliminar, os interessados terão o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação do Diário Oficial, para apresentar recurso.*

## 2 – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Sabe-se que a Administração Pública, bem como as Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar de um chamamento público, deve observar os princípios do Direito Administrativo, em especial ao PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Dispõe o artigo 1, inciso XII da Lei 13.019/14:

*XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;(g.n.)*

Logo, os termos do edital que regem o Chamamento Público, determinam a vinculação da Administração Pública, bem como dos interessados em participar do certame, sendo que do edital não podem deixar de atender suas condições, tampouco ofertar-lhe interpretações diversas.

Sobre o tema, leciona Maria Sylvania Zanella de Pietro:



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147. Chácara Selles – Cep 12505-47

*Quando a Administração estabelece no edital ou nas cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado carta-convite, as condições para participar da licitação e contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.*

O Edital, no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes; é norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o objeto, discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e do Poder Público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Nesta seara o edital previu em seu item 11.1 a tabela de pontuação do Plano de Trabalho.

#### DA ANÁLISE DOS FATOS

Feitas as devidas considerações, passa-se a analisar as questões trazidas no recurso e as disposições presentes no edital.

Inicialmente, analisando-se os autos do procedimento, nota-se que a insurgência possui natureza técnica que ultrapassa as atribuições desta



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

Procuradoria, restando para análise o cumprimento das regras previstas em lei e no edital quanto ao atendimento das disposições neles previstos.

A Comissão de Seleção se manifestou:

*“(...) a Recorrente não demonstrou um plano de trabalho detalhado e elaborado diante da realidade dessa Secretaria, deixando evidente que não foi planejado para garantir o fiel cumprimento ao Termo de Referência e conseqüentemente ao edital”*

Vale ressaltar, também, que a Comissão de Seleção manteve as justificativas para as notas atribuídas ao Plano de Trabalho da recorrente, bem como as notas atribuídas.

Dispõe o item 11.4 do edital:

*11.4. Será desclassificado o Plano de Trabalho que apresentar nota final igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer uma das temáticas avaliadas.*

Em suma, ante todo o exposto, entende-se que a OSC foi desclassificada conforme previsão do item 11.4 do edital.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais do caso em apreço, pela aplicação da supremacia do interesse público, da legalidade, eficiência, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, **opina-se:**



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

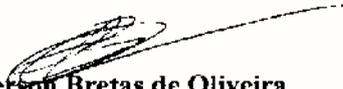
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-47

1. Pela admissibilidade do recurso, ante o preenchimento dos seus pressupostos legais;
2. No MÉRITO, pelo seu IMPROVIMENTO.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer. À superior consideração.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2024.

  
**Anderson Bretas de Oliveira**  
**Procurador do Município**



# Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PARECER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando a aquisição supracitada, vindo a este gabinete visando a decisão sobre o recurso interposto.

É o relatório. Segue a decisão.

#### DA DECISÃO E FUNDAMENTO

Ante o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente os quais acolho e tomo por fundamento da presente decisão.

#### DA CONCLUSÃO

Ante os fatos, com supedâneo nos pareceres exarados pela Comissão de Seleção e Assessoria Jurídica, os quais adoto com fundamentos da presente decisão para acolher os recursos da empresas por serem tempestivas para, no mérito, NEGAR provimentos aos recursos, mantendo-se as classificações e desclassificações, dando-se prosseguimento ao feito.

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024.

**GIANI BRESOLIN**

Secretária Municipal de Meio Ambiente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**AUTO**

PMETG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
<input type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO		<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL		<b>Nº: 1201</b>	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>					
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:			
11/3/4/3	15/07/2024	7723300 Diluquel de objetos de restauração			
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
Lidiana Jose de Souza					
TELEFONE:			CPF/CNPJ:		
			216115773000107		
ENDEREÇO:					
Comendador Raul Alves					
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:		
131011	Centro	GUARATINGUETÁ	SP		
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:		
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:					
Fica a empresa acima qualificada autuada por não cumprir a TVO de nº 791 e permanece sem CNJ e salvaria de funcionamento estando em desacordo com a Lei Complementar 58/2023.					
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:	MATR. FISCAL:		
		LC 58/2023	219110		
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE <input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:		PRAZO:	
		TVO <input checked="" type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA <input type="checkbox"/>		30	
PRAZO:		NÚMERO:	PENALIDADE:		
HORA(S):	DIA(S):	11171911	multa		
—	30				
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:	DATA DE VENCIMENTO:		
15/08/2024		-1-60-1-21121160	15/08/2024		
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO <input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO <input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO <input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS <input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE <input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):		VENCIMENTO DEPÓSITO:			
AGENTE FISCAL:		NOTIFICADO/AUTUADO:			
Juliana M. dos S. Bassanelli Matrícula 21910 Fiscal					
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSAS DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>					
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### TERMO

	<b>PMETG</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>		<b>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</b>
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 4744001		
09/06/2024	12/07/2024	Comércio varejista de ferragens		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Maxicon Comércio de Ferro e Aço Ltda				
TELEFONE:		CPF/CNPJ:		
		52.918.527.200-11/911		
ENDEREÇO: Av. Integração				
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
1121011	Vila Brasil	GUARATINGUETÁ	SP	
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:	
1121521021410				
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:				
<p>Fica a empresa acima qualificada notificada que foi constatada por meio de vistoria, sendo a mesma de permitida conforme NBR 10151. Todas representadas na relatoria de impacto ambiental.</p> <p>Passível de multa e demais providências em caso de reincidência.</p>				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:		MATR. FISCAL:
		Lei 1925/86 Lei Pomp. 68/2023		21/911D
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO <input type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA <input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		PRAZO: _____ EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.		
PRAZO:		NÚMERO: _____ PENALIDADE: _____		
HORA(S): _____	DIA(S): _____	VALOR: _____ - UFESP: _____ - R\$: _____ DATA DE VENCIMENTO: _____		
DATA DE VENCIMENTO: _____				
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS: _____
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS				
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO				
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____ VENCIMENTO DEPÓSITO: _____				
AGENTE FISCAL: Juliana M. dos S. S. Bassanelli		NOTIFICADO/AUTUADO:		
Matrícula - 21910				
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE REFUZA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>				
1- NOME: _____		RG / ENDEREÇO / ETC. _____		
2- NOME: _____		RG / ENDEREÇO / ETC. _____		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 084/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.L.S.C.M	FRANCISCO LUIZ PEREIRA	126	0716200300	PARQUE DAS ARVORES	142730/2024	950/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.L.S.C.M	FRANCISCO LUIZ PEREIRA	126	0716200300	PARQUE DAS ARVORES	142730/2024	951/2024
I.P.G.L	RUY BARBOSA	1805	0912702700	SANTA RITA	142775/2024	952/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
A.A.S.	Rua Paulo de Oliveira Abreu	79	0521601800	Parque do Sol	132239/2023	948/2024

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	119	07.176.026.00	JARDIM BELA VISTA II	131.706/2023	496/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	133	07.176.025.00	JARDIM BELA VISTA II	137.770/2024	497/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	141	07.176.024.00	JARDIM BELA VISTA II	131.710/2023	498/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	155	07.176.023.00	JARDIM BELA VISTA II	131.711/2023	499/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	169	07.176.022.00	JARDIM BELA VISTA II	131.712/2023	500/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	181	07.176.021.00	JARDIM BELA VISTA II	131.713/2023	501/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	193	07.176.020.00	JARDIM BELA VISTA II	131.715/2023	502/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA PEDRO NUNES LOPES	201	07.176.019.00	JARDIM BELA VISTA II	131.714/2023	503/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA PEDRO NUNES LOPES	213	07.176.018.00	JARDIM BELA VISTA II	131.716/2023	504/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA PEDRO NUNES LOPES	229	07.176.017.00	JARDIM BELA VISTA II	131.718/2023	505/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	31	07.177.023.00	JARDIM BELA VISTA II	136.744/2024	506/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	19	07.177.024.00	JARDIM BELA VISTA II	136.745/2024	507/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	43	07.177.022.00	JARDIM BELA VISTA II	136.746/2024	508/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	55	07.177.021.00	JARDIM BELA VISTA II	131.251/2023	509/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	69	07.177.020.00	JARDIM BELA VISTA II	131.248/2023	510/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	85	07.177.019.00	JARDIM BELA VISTA II	131.247/2023	511/2024
--------------	-----------------------------	----	---------------	-------------------------	--------------	----------

Documento assinado digitalmente

**gov.br** **JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Data: 15/07/2024 16:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juan Victor

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 022/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado, referente necessidade para a execução da fase de superestrutura, mais especificamente laje pré-fabricada e lajota. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado **FRACASSADO** em razão de a(s) empresa(s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

**Data da Sessão:** 15 de julho de 2024 às 9h

**Editais / Ata de sessão:** <https://novobbmnet.com.br/>

**Editais disponíveis em:** <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

### MEMORANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
MERENDA ESCOLAR  
Av. Naz de Caminha, 39 - Nova Guarã, Guaratinguetá - SP - CEP: 12.615-400  
Fone: (12) 3125-4073



Guaratinguetá, 10 de julho de 2024.

Memorando nº 77/2024

A Ilma.

Sra. Elisabeth Regina Arneiro N. S. Sampaio  
Secretária Municipal de Educação

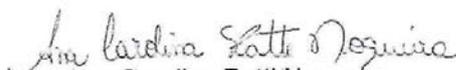
Assunto: Amostras do Pregão Eletrônico nº64/2024 – Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios (FÓRMULA INFANTIL)

Ilma. Senhora,

Em relação às amostras do Pregão Eletrônico nº64/2024 – Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios (FÓRMULA INFANTIL), informo que a empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, apresentou as amostras e os documentos dos itens 01 e 02, ficando os itens APROVADOS.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Ana Carolina Ratti Nogueira  
Chefe de Serviço  
Nutricionista – CRN3 52001

  
Elisabeth Regina Arneiro N. S. Sampaio  
FONE: 0.154.2.0  
Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 15 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.959

**PREGÃO**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTANTES DE 0 A 24 MESES DE VIDA DURANTE 12 MESES MERENDA ESCOLAR.

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

O Senhor pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia 18/07/2024, às 10:00 horas, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br)

Guaratinguetá, 15 de julho de 2024.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA  
DIRETOR DE LICITAÇÕES.

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RICARDO DE  
FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.007.20895